



III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - URBFAVELAS
Salvador - BA - Brasil

A POBREZA INVISÍVEL

TALES LOBOSCO (UFMG) - tales@lobosco.com.br

Professor do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFMG, pesquisador do LAGEAR/UFMG, Mestre em Urbanismo pela Université de Tours, França e Doutor em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA



A POBREZA INVISÍVEL

RESUMO:

A pobreza urbana se concentra, tradicionalmente, nos espaços degradados e marginalizados das cidades brasileiras: áreas que não interessam às elites e, logo, onde articulam certa tolerância a sua permanência informal. Assim, ao se tornarem invisíveis aos olhos da cidade, conseguiram organizar, por vias alternativas, sua existência segundo suas próprias regras e condições.

A invisibilidade da pobreza urbana é fruto de um completo “esquecimento” ou “desinteresse” diante de um fenômeno, que evolui, a medida em que se tornam numérica e espacialmente significantes, para relações de afastamento, doutrinação, repulsa ou tentativa de controle.

Nesse sentido, a cidade formal articula diferentes estratégias e mecanismos para manter a diferenciação e o afastamento em relações a esses núcleos informais: postos em prática segundo as ferramentas e condições disponíveis, e conforme as condições sociais e políticas de cada época. Assim, este artigo procura analisar a evolução desses modos de percepção e interação que a cidade formal desenvolve em relação aos núcleos de pobreza e informalidade.

Palavras-chave: Favela. Urbanização. Pobreza

ST-1: Projeto, Processo, Superação de Limitações



1 INTRODUÇÃO

Durante quase dez anos, Fernando Costa (2004) se dispôs a trocar sua posição de aluno e pesquisador no Instituto de Psicologia da USP, pela de gari da Universidade, no contexto de uma pesquisa sobre as condições sociais e psicológicas do trabalho subalterno. A experiência levou Costa a perceber que não era reconhecido por colegas ou professores do Instituto quando portava o uniforme, despertando sua atenção sobre a "invisibilidade pública", ou o fenômeno através do qual os trabalhadores de baixa renda não são percebidos no espaço urbano.

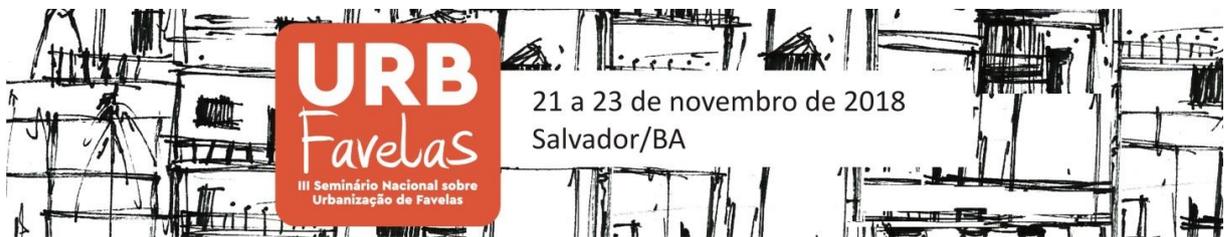
A invisibilidade da pobreza urbana não é apenas um efeito colateral da "humilhação social" dos trabalhadores desqualificados, mas uma condição que parece enraizada na produção de nosso espaço urbano desigual, filiada a um projeto de construção espacial que ignora ou expelle o "incômodo" da pobreza e da injustiça urbanas, que insistem em nos lembrar diariamente nossa precária condição de grande desigualdade social e de nossa incapacidade de prover condições universais de moradia e acesso à cidade.

Os modos de percepção e interação que a cidade formal articula em relação aos núcleos de pobreza urbana são fruto de diferentes estratégias e mecanismos, que se articulam e se atualizam conforme as condições e contextos urbanos de cada período. Assim, os diferentes mecanismos de "invisibilidade" se sucedem, desde um completo "desinteresse": como se fossem um problema temporário, que iria se resolver "por si só", passando pelas tentativas de apagamento: por destoarem do ideal de cidade moderna, sendo identificados com a sujeira e a origem de doenças urbanas, até a repulsa ou tentativas de controle: ao serem identificados como o *locus* das "classes perigosas".

Assim nosso interesse nesse artigo é identificar como esses processos de invisibilização e apagamento se desenvolveram ao longo de cada período, e, principalmente como, ainda hoje, insistem em fazer parte da nossa cultura e política urbana.

2 INVISIBILIDADE OFICIAL: IGNORAR O PROBLEMA

Se a história que conta a origem das favelas, associada ao retorno dos soldados da Guerra de Canudos, que se instalam no Morro da Providência no Rio de Janeiro, na virada do século XX, se mostra mais como um evento simbólico do que um real marco inicial das ocupações



"não oficiais" nos morros (VAZ, 1985; LOBOSCO, 2011), ela serve como ilustração da primeira abordagem que a cidade desenvolveu para se relacionar com seus espaços de pobreza, marcada pela ocupação "espontânea" de espaços que não interessavam as elites (SOUZA, 2007): a pouca resistência, e o pouco interesse em resolver as questões desta forma de moradia, se associavam à pouca visibilidade do problema que era assim, "resolvido".

Essa questão parece remontar ao processo de abolição sem planejamento, no qual, com escassas opções de moradia, os recém-libertos que chegavam aos centros urbanos eram submetidos a condições de habitação sub-humanas (GONÇALVES: NASCIMENTO, 2011). Sem a previsão de seu abrigo na cidade, lhes restavam espaços marginais, o que liberava a cidade da imagem da pobreza, mas culminou com sua instalação não planejada nas encostas e morros da cidade.

Esse padrão de moradia parece ter sido, por longo tempo, sistematicamente ignorado, pois, enquanto circunscrito restrito a espaços segregados e "marginais", convinha ao discurso da nascente burguesia que defendia a necessidade do controle da "degeneração" da cidade (HAESBAERT, 2006).

Historicamente é apenas a partir dos anos 1950 que as favelas são reconhecidas como um problema social (RODRIGUES, 1988), o que acontece antes disso é um completo "esquecimento" ou desinteresse pelo problema: "a favela não é reconhecida de jure, ainda que exista de facto. Conseqüentemente ela está ausente de mapas relatórios e documentos oficiais" (ABREU; VAZ, 1991, p.481) que insistem em negar sua existência como se ele fosse uma realidade transitória, que iria desaparecer por si só. Simplesmente não se pensava ou previa o espaço dos pobres nas cidades brasileiras, e a estes, só restava sobreviver nas brechas do sistema.

3 INVISIBILIDADE INTENCIONAL: A SOBREVIVÊNCIA

Se a falta de condições dignas de moradia se estabelece através da inserção desequilibrada, e não prevista, de um grande segmento da população na estrutura urbana. A "invisibilidade forçada" a que essa população está sujeita encontra um movimento equivalente, e simetricamente oposto, produzido pelas práticas espaciais difusas desta população: ao ocupar



a periferia das cidades e, buscando fugir de um passado de dominação, esconder-se nos morros, também logravam diminuir sua exposição ao controle das autoridades, uma maneira de escapar “aos desmandos burgueses e, ao mesmo tempo, de reorganizar suas vidas” (GONÇALVES; NASCIMENTO, 2011, p.53).

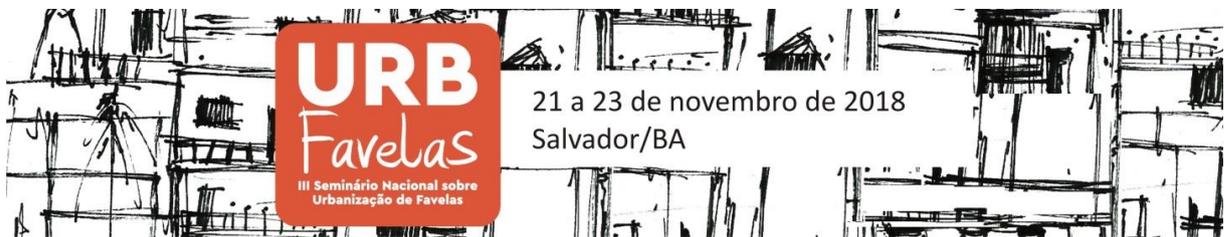
Esta condição de “invisibilidade intencional” é fruto de um processo silencioso e pulverizado de práticas espaciais que está relacionado ao surgimento das primeiras moradias dos núcleos que seriam posteriormente chamados de favelas (LOBOSCO, 2009). Esses processos difusos organizam um complexo de táticas cotidianas, de não-enfrentamento e de exploração das brechas da estrutura formal, que é capaz de adaptar-se constantemente às diversas situações encontradas, determinando modos específicos de produção, uso e apropriação do espaço (CERTEAU, 1990).

4 INVISIBILIDADE PROVOCADA: ELIMINAR O “GERME” DO PROBLEMA

Até início do século XX a questão da habitação de baixa renda só se apresentava como um incômodo quando ligada às questões de saúde urbana: essas moradias eram a imagem de algo que estava sempre prestes a contaminar a cidade: concentravam a responsabilidade pela origem das epidemias que assolavam a cidade, mas também pela vagabundagem e pelo crime ao “abrigar” as chamadas “classes perigosas” (LOBOSCO, 2011). Assim, na esteira do movimento higienista, e sob o escudo do combate à insalubridade, se inicia o processo de demolição de habitações coletivas e núcleos de moradias pobres do espaço urbano (ABREU, 1987).

A demolição do Cabeça de Porco, no Rio de Janeiro, em 1893, foi celebrada na imprensa como um espetáculo que marcava o início do combate às condições degradantes que nos atrelavam ao passado, impedindo o passo rumo à uma sociedade urbana moderna.

A transformação modernizante, de influência Haussmânica, que se seguiu com as reformas do prefeito Pereira Passos, e com os desmontes dos morros do Castelo e do Senado, promoveram um novo padrão de habitação. Porém, a produção de uma cidade moderna, que correspondesse à imagem limpa e ordenada definida pela respeitabilidade burguesa (ROLNIK, 1997), se tornava inacessível à sua população original. Esse processo de exclusão social afastou



os grupos de menores rendimentos dos benefícios da modernização: "Excluía-se dos benefícios da modernização os seus destinatários específicos. Iniciava-se o processo de melhoramento das moradias com substituição dos seus moradores" (VAZ, 1994, p.585).

Os projetos urbanos do período tinham a intenção de "varrer do mapa de localizações centrais os 'estorvos' que nos remetiam àquilo que não queríamos ver" (SOUZA, 2007, p. 56). Assim, novamente um grande contingente de moradores era forçado a "desaparecer", ou seja, se via obrigada a buscar abrigo na "invisibilidade intencional" aumentando o número daqueles que buscavam a sobrevivência nas brechas da estrutura urbana, inflando as favelas que gestavam na cidade.

5 INVISIBILIDADE PLANEJADA: A "ORGANIZAÇÃO" DO PROBLEMA

A história é conhecida: O golpe de 1964 criou as condições necessárias à "aventura remocionista", permitindo ao Estado furar a resistência dos moradores organizados, se utilizando, caso necessário, do recurso a soldados armados (BURGOS, 2006). Assim, as décadas de 1960-70 serão marcadas pelas políticas de erradicação de favelas, postas em prática como uma tentativa de "resolver o problema" de maneira definitiva – novamente sem que alternativas habitacionais equivalentes fossem criadas de maneira a abrigar o deslocamento desta população.

Neste período a ideia de erradicação de áreas pobres em bairros centrais foi defendida abertamente, revestida de justificativa e racionalidades 'modernas', nas quais a casa e a propriedade privada eram argumentos estruturantes, associados a um funcionalismo de mão única, que transferiu a população para conjuntos habitacionais periféricos sem a construção da infraestrutura de transporte ou geração de empregos equivalente (SOUZA, 2007).

O pressuposto que pautava essas ações era de que, na esteira do movimento maciço de remoções, a "recuperação" humana se seguiria à reabilitação física da paisagem urbana, que se encontrava desfigurada pelos aglomerados de submoradias (PERLMANN, 2002). Entretanto, a localização privilegiada da maioria dos terrenos atingidos, demonstra claramente a intenção de desobstruir estas áreas para a construção civil e sua destinação a projetos imobiliários de alto padrão (DENALDI, 2003).



Durante o processo, assim como o valor do terreno, a condição de visibilidades das favelas parece ter sido um fator de grande importância na escolha das localidades a serem removidas. Situação que fica visível no processo de consolidação do morro da Babilônia no Rio de Janeiro, onde vemos que as parcelas da favela que apresentavam grande visibilidade - como as localizadas na face oeste, visíveis a partir da Avenida Princesa Isabel - ou aquelas que afetavam pontos turísticos, como as visíveis a partir do Pão de Açúcar - sucumbiram no processo de remoção que atingiu o morro em 1968 (LOBOSCO, 2011). Essa relação preferencial sobre as partes mais visíveis das ocupações não parece ter sido uma exclusividade do período, na mesma favela, o setor sobre o Túnel Novo, já havia sido removido em 1917, enquanto o restante do morro, ocultados pelos prédios do Leme, resiste até hoje.

Contrapor este forte movimento de “limpeza” só foi possível mais tarde, com a redemocratização e o poder cristalizado na inclusão destas populações como eleitores (LOBOSCO, 2011), da qual decorreu a “consequente impossibilidade de continuar tratando corpos como objetos” (SOUZA, 2007, p. 56).

6 INVISIBILIDADE PRESUMIDA: ESCONDER O PROBLEMA

A partir da consagração do Direito à Cidade na Constituição de 1988, e sua difusão em leis orgânicas e planos diretores municipais (COMPANS, 2007), as favelas se tornam permanentes, são inscritas nos mapas, e, muitas, se tornam objeto de projetos de regularização fundiária. Assim, o movimento de deslocamento dos núcleos de pobreza cede espaço a uma relação de convivência obrigatória em uma relação de intensa, e incômoda, desigualdade. Essa situação acaba promovendo algumas reações, pautadas em temas como segurança, proteção ambiental ou mesmo atuação social, nas quais um olhar mais atento é capaz de identificar o exercício de possibilidades de coexistência em um espaço marcado por linhas fortemente inscritas no território. Situação na qual o pertencimento a um lado, ou outro, não é uma relação neutra e indiferente (RIBEIRO, 2009).



Neste processo, dois projetos de lei¹ surgem, em 2003 no Rio de Janeiro, propondo a construção de altos muros de concreto entre as vias públicas e as favelas vizinhas. Em 2004, outro projeto de lei² prevê muros ao longo das Linhas Vermelha e Amarela nos trechos vizinhos às favelas. O discurso que embasou ambos foi o da violência: risco de assaltos e balas perdidas. Entretanto, diante da reação da população da Maré, que apresentou um abaixo assinado na Assembleia Legislativa do Estado questionando a segregação contida no projeto, outro argumento tenha sido defendido: o do risco de atropelamentos nas vias (RIBEIRO, 2006).

Apesar da repercussão dos projetos, a importância da Linha Vermelha como um dos principais acessos rodoviários da cidade, sua conexão com o aeroporto internacional e alguns episódios violentos pontuais, parecem ter falado mais alto e a prefeitura da cidade instalou, em 2010, uma barreira de três metros de altura ao longo de toda área de contato entre a via e a Favela da Maré. Provavelmente com objetivo de minimizar as reações contrárias, o discurso foi atualizado e os painéis coloridos e translúcidos, instalados sobre uma mureta de concreto, se tornaram uma “barreira acústica” para proteção e conforto das moradias próximas às vias rápidas (Fig. 1).

Figura 1 - A "Barreira Acústica" sendo instalada na Linha Vermelha.



Foto do autor

O medo de que a favela ultrapasse seus limites, e o lócus da pobreza e da violência urbanas não mais se contenha em seus bolsões urbanos, promove a busca pela limitação de sua

¹ Projeto de lei nº 480/2003, de autoria do Deputado Dica (PFL) e Projeto de Lei nº1197/2003, de autoria do deputado Cel. Jairo (PSC).

² Projeto de lei nº 1196/2004, de autoria da Deputada Eliana Ribeiro (PMDB), que incorpora e expande o Projeto de lei nº1197/2003, que embora aprovada em plenário, foi vetada pelo Poder Executivo.



expansão e pelo controle da interação entre estes espaços e a cidade formal, mesmo que estas limitações, muitas vezes, sejam estruturadas a partir de elementos apenas simbólicos e visuais.

Em 2005, o governo do estado do Rio iniciou a construção de uma creche no topo do Morro Santa Marta (Fig. 2), que se tornou a primeira e única construção do morro que podia ser vista desde o bairro de Laranjeiras. Esta “proximidade” visual, criada, serviu como um sinal de alerta sobre a proximidade física entre a favela e o bairro que partilham encostas distintas do mesmo morro, embora o caminho conectando ambos fosse utilizado pelos moradores do Santa Marta, por décadas sem despertar qualquer incômodo. Enquanto não viam os sinais da favela, os moradores de Laranjeiras desconheciam, e não se preocupavam, com esta proximidade ou com a ligação entre eles.

Figura 2 - A creche em construção no topo do Morro Santa Marta.



Foto do autor

A existência da creche despertou o temor de que a favela fosse “transbordar” a partir da fronteira franqueada, e de que o caminho entre eles iria conduzir a ocupação das encostas do bairro. Este temor culminou em uma ação civil pública que expunha a preocupação de que a creche viesse a ser o marco inicial da expansão da favela no bairro de Laranjeiras. A obra acabou embargada por longo período, até sua conversão em sede da UPP, assim, como uma estrutura de controle, o contato se torna barreira, e a proximidade aceitável, através de um limite para ocupação informal (LOBOSCO, 2012).



7 INVISIBILIDADE FINGIDA: DISFARÇAR O PROBLEMA

Com a permanência e a incorporação oficial ao espaço da cidade, a favela deixa de ser uma realidade urbana provisória e se torna a marca da forte desigualdade existente em nosso espaço urbano. Ela incorpora aquilo que não se quer ver: a difícil situação do país e a incompetência em administrar soluções (SOUZA, 2007, p. 66).

Neste sentido, uma das estratégias utilizadas para lidar com o incômodo e o estranhamento da convivência próxima, entre duas realidades tão distintas, foi a de invisibilizar a realidade da favela. Acreditando que a pintura seria capaz de disfarçar ou esconder a precariedade e a pobreza urbana, diversas ações buscaram este caminho. Na prática, o que temos é a pintura das fachadas informais situadas na linha de contato com a cidade formal, criando um simulacro de espaço “ordenado”, que encobriria a incapacidade de lidar com o problema de uma inclusão ampla e universal no espaço urbano.

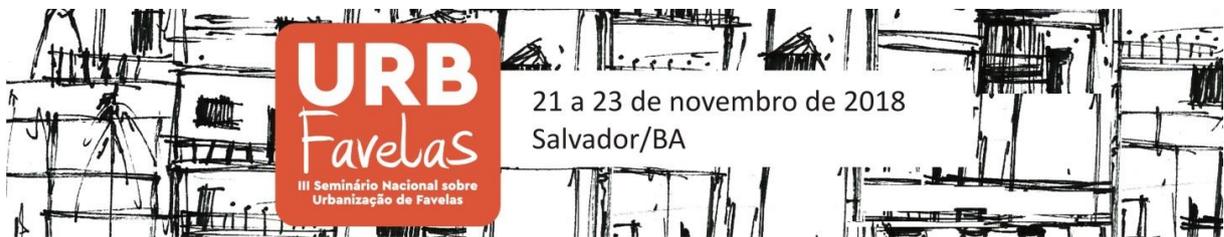
Figura 3 - A Praça do Cantão, após intervenção de pintura.



Foto do autor

Assim, em 2010, após a conclusão da passarela da Rocinha, com projeto de Oscar Niemeyer, as fachadas das casas em contato com a via foram pintadas em cores vivas. Antes disso, em 2007, a Vila Cruzeiro ganhou um grande painel de um menino com uma pipa cobrindo a fachada de várias casas através do projeto Favelapainting³. A grande repercussão midiática

³ Fundação criada pelos artistas holandeses Jeroen Koolhaas and Dre Urhahn, que se dedica a intervenções visuais em favelas ao redor do mundo.



fez com que a favela recebesse uma segunda intervenção em 2008, que cobriu a escadaria da Rua Santa Helena com a imagem de um rio estilizado. O mesmo projeto também atuou no Santa Marta em 2010, com a pintura da Praça do Cantão (Fig. 3) e patrocínio de um grande fabricante de tintas.

Em algumas situações o ideário estético parece ser incorporado igualmente pelos moradores das próprias favelas. Em 2005, o Morro da Coroa, em Santa Teresa, teve cerca de 200 casas pintadas de branco pelos próprios moradores com apoio da Secretaria estadual de Ação Social, que forneceu o material. Em 2008, o Morro da Mineira, no Catumbi, teve grande parte de suas casas recobertas por uma tinta verde homogênea, por iniciativa da associação dos moradores locais e comerciantes da região⁴.

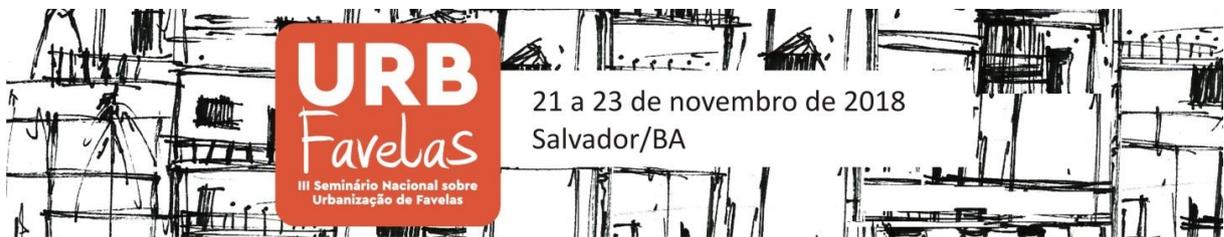
Essas ações criam grandes painéis através de uma ação de maquiagem urbana que pulveriza a individualidade das moradias em prol de um “conjunto harmônico” que possa mimetizar com a cidade formal. Assim, travestidas de ações em prol da melhoria do espaço da favela, grande parte das intervenções se propõem, na verdade, a uma melhoria da qualidade espacial da cidade formal, visto que “a estética inacabada/pobre das casas faveladas atinge a sensibilidade e a autoestima dos moradores do asfalto” (MAGALHÃES, 2010).

8 INVISIBILIDADE PRETENDIDA: CONTROLAR O PROBLEMA

Em 2009, a Prefeitura do Rio de Janeiro anuncia um amplo projeto de construção de barreiras físicas em 11 favelas situadas em bairros da Zona Sul da cidade, em uma alegada tentativa de controlar a expansão das favelas sobre áreas de mata nativa e, novamente, resgatando o discurso do controle da violência urbana. A primeira favela afetada foi o Santa Marta, que recebeu um muro de três metros de altura ao longo de mais de 600m de seu perímetro (Fig. 4).

A escolha do Santa Marta expõe a fragilidade do discurso oficial de proteção das matas nas encostas, visto que desde as décadas de 1960-70 a favela tem registrado redução da área total ocupada, com um conseqüente adensamento e elevação da quantidade de pavimentos em

⁴ Segundo matéria publicada no Jornal Extra de 30 de maio de 2008.



seu interior. Os limites da ocupação se estruturavam, por um lado, através de uma longa calha de escoamento de águas pluviais, que, apesar ser uma barreira facilmente transponível, demarcava um limite simbólico claro inibindo a expansão. E, por outro lado, um terreno privado e, posteriormente, a instalação do plano inclinado se constituíram como limites suficientemente fortes para serem respeitados ao longo deste período (LOBOSCO, 2013).

Figura 4 – Manifestações impressas no muro do Santa Marta.



Foto do autor

Evidentemente que os objetivos do controle são múltiplos e ultrapassam em muito a proteção ambiental das encostas. Se iniciam com a intenção de “conter os corpos” no interior do assentamento, cercando e restringindo sua movimentação e difusão para fora deste espaço. O muro exprime a intenção de “imobilizar os corpos”, de evitar o contato entre as diferentes populações, ou, nessa impossibilidade, de tentar “monitorar seus movimentos, vigiando cada passo a partir do momento em que a fronteira é ultrapassada” (SOUZA, 2007, p.66).

A forte reação contrária, com grande exposição midiática, acabou determinando a interrupção do projeto que ficou limitado ao Santa Marta e ao Portão Vermelho, na Rocinha, onde foi acompanhado pela remoção de diversas casas na área do recém-criado, Parque Ecológico da Rocinha.

9 INVISIBILIDADE PERMITIDA: LIMITAR O PROBLEMA

A reação ao cercamento demonstrou que esta estratégia não seria facilmente aceita nem pelos moradores das favelas, nem por muitos setores da sociedade que se levantavam contra



uma atitude segregadora tão acintosa. Entretanto, a tentação de limitar a expansão da informalidade, sem a necessidade de prover contrapartidas habitacionais inclusivas, aliada a “necessidade” de conter a violência a um território específico - identificado muitas vezes como seu “*locus natural*” - continuavam a articular estratégias para a “proteção da sociedade”.

“[...] na verdade, as maiores vítimas reais do risco violento não serão as supostas ‘protegidas’ pela barreira de concreto, mas as que permanecerão em seu interior, porque além da violência simbólica da separação, ficarão enclausuradas em áreas detentoras de um violento cotidiano bem mais grave que o dos outros, os do ‘lado de fora’” (RIBEIRO, 2006)

O princípio de não remoção, consagrado a partir do Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro, em 1992, trazia em seu corpo jurídico situações em que eram admitidas exceções, entre elas os conflitos com a Infraestrutura, as áreas de risco, e as áreas de proteção ambiental. Essa situação trouxe para o campo ambiental a pressão por um maior controle sobre a expansão das favelas. Numa triste ironia, as encostas dos morros, ao serem definidas como áreas de proteção ambiental facilitaram a sua ocupação inicial, tendo em vista que o processo histórico de ocupação pelos pobres se direcionava às áreas impróprias à urbanização, logo, ofuscados do interesse do mercado imobiliário, esses terrenos desfrutavam de pouca visibilidade institucional, logo, de maior tolerância (COMPANS, 2007).

Figura 5 – Evolução da ocupação nos morros Santa Marta, Babilônia e Chapéu Mangueira, com as respectivas linhas de eco-limites, acima das quais as moradias estão sujeitas à remoção.

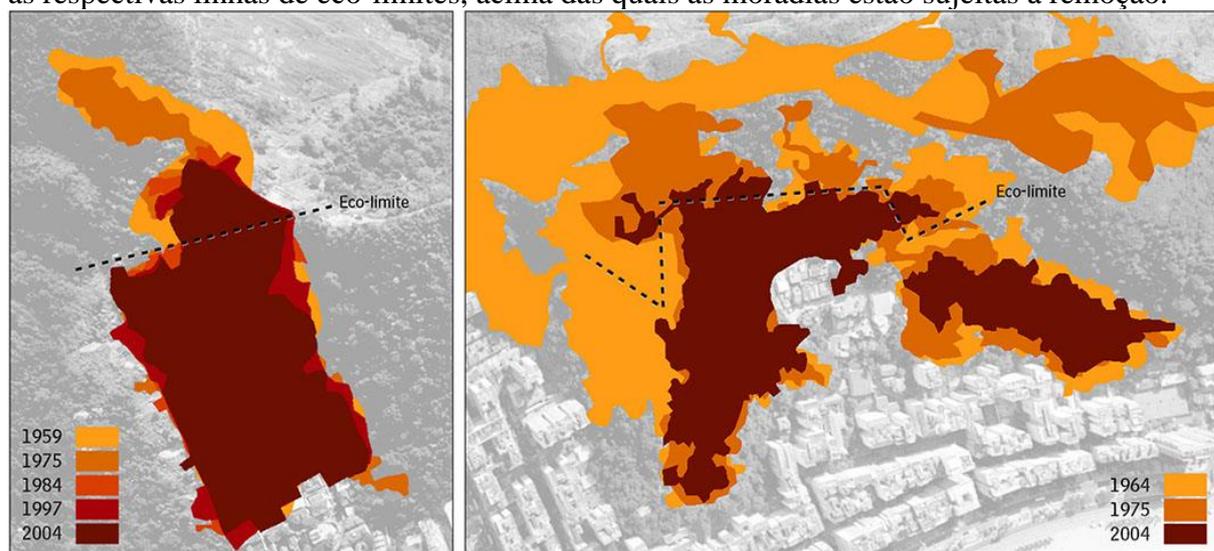
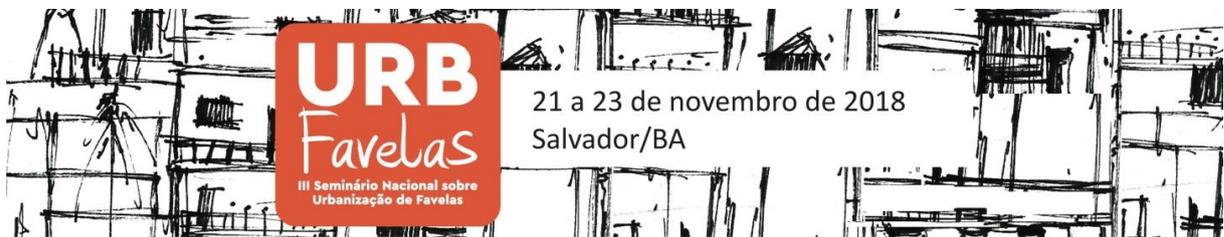


Imagem do autor, sobre levantamento aerofotogramétrico do Instituto Pereira Passos.



Assim, no início dos anos 1990, a prefeitura do Rio de Janeiro instalou diversos marcos e limites físicos, denominados eco-limites como forma de criar um limite legal de contenção das favelas, a partir da criação de Áreas de proteção Ambiental e embasando futuras remoções (Fig. 5). A motivação ambiental e a própria denominação do perímetro de controle demonstram grande inconsistência, visto que se colocam, muitas vezes, demarcando como protegidas áreas historicamente ocupadas pelas favelas.

Essa demarcação traça um novo perfil de ocupação nestas áreas: na verdade as fronteiras permanecem sendo constantemente testadas, as construções existentes além do perímetro permanecem ocupadas, e mesmo novas eventualmente acontecem, mas essas moradias convivem com a ameaça permanente de remoção e a conseqüente perda, não apenas da casa, mas também do investimento realizado na melhoria da construção. Esta situação não impede, mas congela as moradias deste setor, restringindo a progressão da construção ao limiar de sua funcionalidade (Fig. 6). Se por um lado existe a “aceitação” daqueles que se encontram dentro dos limites traçados, por outro lado percebe-se a busca do apagamento daqueles que estão fora.

Figura 6 – Os Eco-limites são perceptíveis através da qualidade e materiais das construções.



Foto do autor

Ainda na década de 1990, alguns programas de reurbanização de favelas foram criados no Rio de Janeiro, como o Favela-Bairro e o Bairrinho que tinham como diretrizes o reconhecimento, pela municipalidade, destas áreas como bairros efetiva e permanentemente incorporados à cidade formal, que assumiria seu controle urbanístico com ações de infraestrutura, acessibilidade, saneamento e requalificação espacial.



Cabe observar que estes projetos transformaram todo o perímetro das ocupações afetadas em AEIS, permitindo sua legalização urbanística, entretanto, mesmo este instrumento não foi capaz de limitar a influência dos eco-limites, que muitas colocavam setores da AEIS em áreas de proteção ambiental e acabaram incorporados aos projetos como “áreas de remoção”, como na urbanização do Santa Marta em 2005 e nos projetos da Babilônia e Chapéu-Mangueira (Fig. 7), que fizeram parte do Bairrinho e foram retomados no escopo do Projeto Morar Carioca, em 2009.

Além da previsão da remoção das casas em áreas de proteção ambiental os projetos da Babilônia e Chapéu-Mangueira previam a construção de barreiras físicas ao longo dos limites de proteção, embora se encontrassem, a muito tempo, sinalizados apenas por pequenos marcos metálicos espaçados em 30-40m uns dos outros, e, ainda assim, estivessem se provando bastante eficientes.

Figura 7 – Os “Beco-limites” definindo o perímetro superior da ocupação.

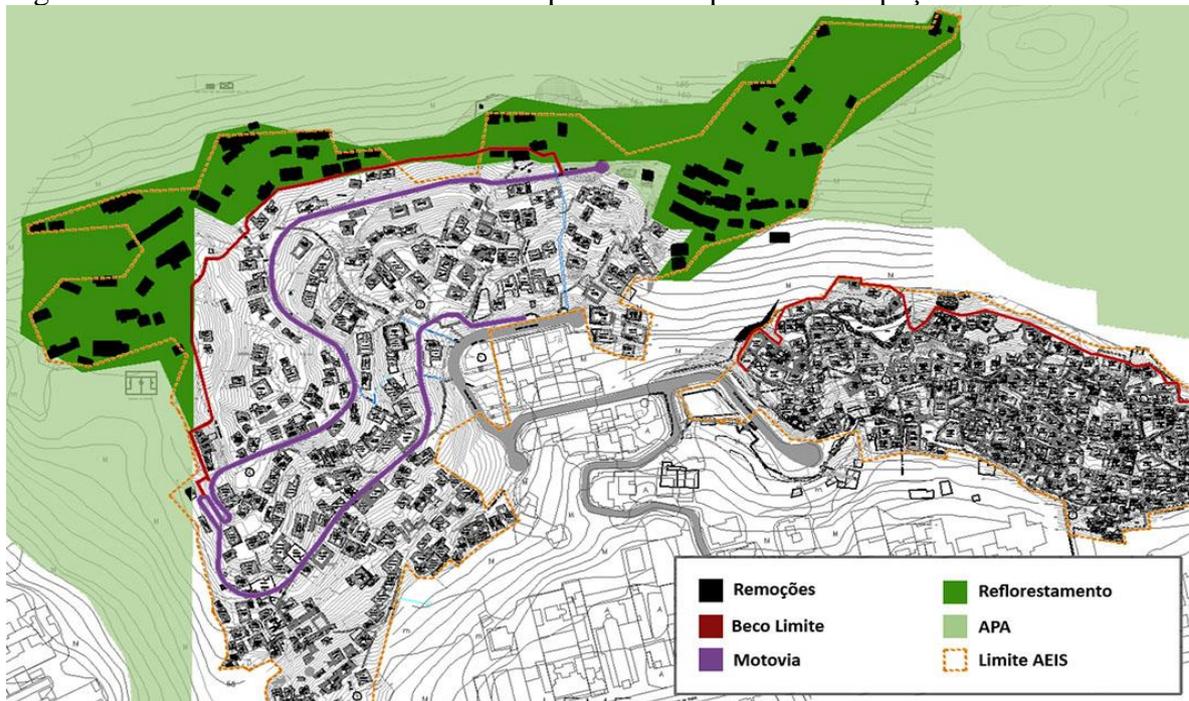


Foto do autor

Como a contenção com muros foi objeto de uma forte repercussão negativa e os marcos apenas indicativos não apaziguavam o desejo de contenção e controle por parte do Estado e de setores da sociedade, desta vez os projetos incorporaram a contenção no programa de



acessibilidade viária, instituindo a figura do Beco-limite, que congrega as funções de via perimétrica e barreira física ao longo de todo o perímetro superior da ocupação.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A permanência da inserção deficiente no espaço urbano, pela contínua falta de condições de acesso a moradia tradicional, associada a ausência ou inefetividade de políticas públicas capazes de garantir a efetiva oferta de moradia às famílias informalmente inseridas, parece cristalizar uma fratura na nossa sociedade, que produz não apenas uma forte segregação espacial, mas fomenta igualmente o medo e a desconfiança.

Ao serem identificados como o foco da violência e dos riscos à segurança, os bolsões urbanos de pobreza se tornam foco de diversas ações políticas voltadas ao controle social e espacial que se mostram muito mais evidentes do que aquelas voltadas à sua efetiva inclusão (COMPANS, 2007). Nesse contexto, veremos a implantação de estratégias que buscam esconder, vigiar ou controlar estas populações. Assim, são postos em prática barreiras, limites, confinamentos ou mesmo ações de “maquiagem” buscando a manutenção da “ordem” e dos padrões estéticos defendidos por uma parcela de sua população.

Assim, nascida da necessidade de liberar a cidade da imagem da pobreza urbana, que culminou por concentrar esta população nos morros circundantes, o fenômeno da favela, possui uma relação ambígua e complexa com a cidade. Ainda que tenha experimentado momentos de maior ou menor aproximação, esta interação parece sempre pautada pelo distanciamento, pelo apagamento e pelo controle.

A permanência desta situação demonstra a dificuldade da real implantação das conquistas propostas pela premissa do Direito à Moradia e pelos instrumentos do Estatuto da Cidade, que cede espaço a uma postura histórica de afastamento e ocultação da pobreza ao invés da busca de uma solução inclusiva que pudesse produzir uma cidade para todos. O espaço público resultante dessa conjuntura só pode se tornar esvaziado, um espaço entrincheirado, onde a interação com o outro é evitada a todo custo.



REFERÊNCIAS

- ABREU, M. **A Evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPLANRIO/ Zahar, 1987. 156 f.
- ABREU, M.; VAZ, L. Sobre as Origens da favela. In: Encontro Nacional da ANPUR (ENANPUR), 4., 1991, Salvador, **Anais...** Salvador: UFBA, 1991. p. 481-492.
- BURGOS, M. Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. In: ZALUAR, A; ALVITO, M. (Orgs.). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 25-60.
- CERTEAU, M. de. **L’Invention du Quotidien**. I Arts de Faire. Paris: Gallimard, 1990. 350 f.
- COMPANS, R. A cidade contra a favela: a nova ameaça ambiental. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (ANPUR)**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 83-99, 2007.
- COSTA, F. **Homens Invisíveis**: relatos de uma humilhação social. São Paulo: Editora Globo, 2004. 254 p.
- DENALDI, R. **Políticas de urbanização de favelas**: evolução e impasses. 2003. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, USP, São Paulo.
- GONÇALVES, A.; NASCIMENTO, D. Favela, espaço e sujeito: uma relação conflituosa. **Ipotesi**, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 51-62, 2011.
- HAESBAERT, R. **Territórios Alternativos**. São Paulo: Contexto, 2006. 186 p.
- LOBOSCO, T. Práticas urbanas e produção do espaço em ocupações informais. **GeoTextos**, Salvador, vol. 5, n. 2, p. 25-48, 2009.
- LOBOSCO, T. **Como se faz uma favela**: práticas e cotidiano na produção do espaço urbano “periférico”. 2011. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura, UFBA, Salvador.
- LOBOSCO, T. Muros Físicos e Simbólicos: Fronteiras e Territorialidade no Espaço Urbano Informal. **Cadernos do PPGAU**, Salvador, n. 9, 2013. p. 29-45.
- LOBOSCO, T. Territórios e fronteiras na ocupação informal do espaço urbano. **Cadernos Proarq**, Rio de Janeiro, n. 18, 2012. p. 17-38.
- MAGALHÃES, S. Banho de Tinta, banho de “civilização”. In. **Blog Cidade Inteira**. 2010. Disponível em: <http://cidadeinteira.blogspot.com/2010/02/banho-de-tinta-banho-de-civilizacao_26.html>. Acesso em: jun.2018.
- PERLMANN, J. **O Mito da Marginalidade**. Favelas e política no Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 2002. 377 p.



RIBEIRO, L. Proximidade territorial e distância social: reflexões sobre o efeito do lugar a partir de um enclave urbano. In: CARNEIRO, S.; SANT'ANNA, M. (Orgs.). **Cidade: olhares e trajetórias**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p. 43-72.

RIBEIRO, C. **O Muro da Maré: risco e vizinhança no planejamento urbano**. 2006. 92 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, UFRJ, Rio de Janeiro.

RODRIGUES, A. **A Moradia nas Cidades Brasileiras**. São Paulo: Contexto, 1988. 74 f.

SOUZA, M. Apontamentos sobre a Maré. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (ANPUR)**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 53-68, 2007.

VAZ, L. Dos cortiços às favelas e aos edifícios de apartamentos: a modernização da moradia no Rio de Janeiro. **Análise Social**, vol. 29, n. 127, p. 581-597, 1994.

VAZ, L. **Contribuição ao estudo da produção e transformação do espaço da habitação popular: as habitações coletivas do Rio antigo**. 1985. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, UFRJ, Rio de Janeiro.